



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 803/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2609 ANO XI
Data: 19 / 09 / 2023

DATA: 19 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 13.342 /2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **1º de setembro de 2023**, a Portaria nº 451, de 30 de maio de 2022, que concedeu gratificação de **15%** (quinze por cento) do seu vencimento à servidora **KAREN PRISCILA DOS SANTOS LOURES OLIVEIRA**, Assistente Social, Classe/Nível B2, matrícula nº 3926/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.903.126 PC/MG, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, devido à mesma não mais estar atuando na função de Coordenadora do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.